

Embratel intimada

**JOYCE RUSSI e
FLÁVIO FALCÃO**

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Romildo Bueno de Souza, deu prazo até o final da tarde de hoje para que o presidente da Embratel, José Eugênio Guisard Ferraz, explique a transmissão irregular via satélite de um programa de propaganda eleitoral do PRN. O PDT denunciou ao TSE que, entre a noite de domingo e a madrugada de segunda-feira, o PRN usou durante cinco horas e 15 minutos o canal 8 da Embratel para a transmissão captada por antenas parabólicas em todo o País.

O pedido de informações é o primeiro passo para a apuração de existência de crime eleitoral. De acordo com o Código

Eleitoral, se processados e condenados, o presidente da Embratel e o candidato do PRN, Fernando Collor de Mello, podem receber penas de até seis meses de detenção.

O presidente da Embratel divulgou ontem uma nota esclarecendo que é de responsabilidade dos usuários do satélite o conteúdo dos programas que são transmitidos. Técnicos da empresa levantaram a hipótese de a transmissão de Collor, fora do horário da Justiça Eleitoral, ter sido feita pela TV Nacional de Brasília, controlada pelo governo. A emissora, segundo um alto funcionário do Ministério das Comunicações, teria transmitido o programa na madrugada de segunda para adiantar a distribuição de sua programação.